DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 24 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1320

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO COMUNICA QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016-SRP, SERÁ ADIADO PARA O DIA 01/06/2016, AS 15:00HS.
MOTIVO: EM VIRTUDE DA ADEQUAÇÃO DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE MAIO DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2FE9C5E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º.004/2016.
LEGISLAÇÃO.....Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08/06/94, como também normas constante nesse edital.

ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 004/2016.

As 11h10min do dia 10 de Maio de 2016, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO, sito à Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº. 33, Centro, nesta cidade, a Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Simplificados e Credenciamentos do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás para análise dos documentos para as habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e Jurídica na Área da Saúde nº. 004/2016.
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, momento em que recebeu das mãos do Secretário da comissão os envelopes contendo as habilitações dos proponentes. Após a análise pelos integrantes da comissão, constatou que todos os licitantes atenderam o disposto no Edital de Chamamento.
Em seguida, o Presidente declarou que as documentações dos participantes abaixo descritos, por área de atuação, estão aptos a realizar o Credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde, exceto, a empresa: Kássio-Rhener Bonfim Pinto-ME, a qual não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a documentação será aceita, porém ficará condicionado a liquidação das despesas oriundas do credenciamento à apresentação da Certidão Negativa Federal, o qual será encaminhado ao Secretário Municipal da Saúde, conforme segue:

MEDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA): Kássio-Rhener Bonfim Pinto-ME.
MEDICO GINECO-OBSTETRA: Raphael Elias Ferreira Eireli-ME.
TÉCNICO DE RAIO-X: Kárita Alves Ferreira

Nada mais havendo a se tratar, a comissão de avaliação de processo seletivo simplificado e credenciamentos, nomeados através da portaria nº. 045/2015, lavrou a competente ata que vai assinada pôr todos os respectivos membros.

Bom Jesus-GO, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

AECIO CARLOS NETO
Presidente

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Membro

VALDIVINO SILVESTRE
Membro

ELI ALVES
Membro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:BAE3F356

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1719 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DECRETO Nº 1719, de 15 de março de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos participem da construção da Política Urbana através de propostas geradas pela 5ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em **Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades**, a realizar-se no dia 01 de junho de 2016, em Chapadão do Céu-GO, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Sra. EDILÉIA DE DAVID, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art.2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204 de 26/10/2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus como tema: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade"**.

Art.3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para Etapa Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art.4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5° Este decreto deverá ser amplamente divulgado junto às lideranças e segmentos de representatividade da comunidade, que são gestores, administradores públicos e legislativos; movimentos populares; trabalhadores, por suas entidades sindicais; empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais e ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 15 de março de 2016.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D295B94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº Nº 173-A - NOMEA COMISSÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

PORTARIA Nº 173-A, de 13 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal Rogério Pianezzola, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a **Comissão Preparatória Municipal** para a **3ª Conferência Municipal da Cidade**:

SEGMENTO	TITULAR / ENTIDADE	SUPLENTE / ENTIDADE
Poder Executivo	**Agatha Múrcia Pereira** / Secretaria de Governo	**Joelma Kanieski** / Secretaria de Governo
Poder Legislativo	**Francisco Ronildo Galdino** / Vereador	**Walter Rosa** / Vereador
Representante do Conselho Municipal de Saúde	**Juliana Alves de Lima Pinheiro** / Secretária Executiva do Conselho	**Aline Rigodanzo** / Representante dos Farmacêuticos

Art.2º Nomear o(a) Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, **EDILÉIA DE DAVID**, para **Coordenadora Executiva da Comissão Preparatória**.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E054ECEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 039/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de junho de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 039/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 23 de maio de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E628C0FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 039/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 039/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 20 de maio de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DFC7B8F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 039/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretaria de Chapadão do Céu-GO, motivada pela real necessidade para **Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de toners, cartuchos, cilindros e refis de xerox para manutenção de diversas secretarias**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 20 de maio de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2132A8F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016013009

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de contrato de fornecimento de refeições (marmitex) para a equipe clínica plantonista do HOSPITAL MUNICIPAL, bem como aos pacientes que porventura venha a ser internados neste nosocômio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de víveres (marmitex) para servidores plantonistas e pacientes internados para tratamento, do HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA, imprescindíveis para a continuidade do serviço público, no mês de maio/2016 (1ª quinzena), num total estimado de 320 unidades (quinzena).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa HELVIO MARTINS FERREIRA 76453200104 (MARMITARIA E BUFFET GOSTOSO SABOR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.903.364/0001-14, com sede na Avenida Vilhena, s/n, QUADRA 08;LOTE 12, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, fone (64) 9949-6790, no valor total de R$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

V – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C9D1FE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016014046

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 223,00 (duzentos e vinte três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FF03062

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016014048

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707, no valor total de R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86268B9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016014049

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Após análise detalhada dos orçamentos, mediante estimativa dos preços unitários, chegou-se à conclusão que a empresa CIPRIANO URIAS DE CARVALHO - ME (AUTO PECAS E MECANICA DO ANTENA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.878/0001-05, localizada na Avenida Alessandro **Marchió**, quadra 07, lote 14, PARQUE CANTO DO CERRADO, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 7.197,00 (sete mil cento e noventa e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9966D3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016014570

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A, nº 21A, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:754113FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016014798

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.093,00 (um e noventa e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:794310AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016014802

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as ordem judicial emanada de Mandado de Segurança, provocada pela Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência à paciente ELMA FARIA OLIVEIRA, usuária do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 491,70 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C07C2340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016015230

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2193, chassi 9BFZF55P3E 8098903, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Precisão Auto Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.643/0001-94, localizada na Rua 17, Qd. 05, Lt. 01, St. São João, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3333/3001/9647-5961, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F03B92B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 10 (dez) de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** dotipo ***Menor Preço-Por Item*****,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura ***aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a Atenção Básica no município de Mineiros-GO*****.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67226F37

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE E ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL COM IPREMIN SAÚDE Nº 2016006665

Nº. DO PROCESSO: 20160006665
DEVEDOR: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, e outros.
CREDOR: A empresa **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-Goiás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.421.772/000105
OBJETO: Dívida do Município de Mineiros-Goiás, junto ao IPREMIN SAÚDE.
VIGENCIA: O presente TERMO terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 10 DE JULHO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCD50562

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 150/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 150/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	23/05/2016
Vigência	23/05/2016 a 25/07/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de maio de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:67B72BF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº 151/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado

	de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 151/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	23/05/2016
Vigência	23/05/2016 a 25/07/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de maio de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:355120E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que o Edital Pregão Presencial nº 17/2016 do tipo menor preço por item, com aberura marcada para o dia ***25 de Maio de 2.016 às 14:00 horas****, fica* ***prorrogado*** *para o dia* ***09 de Junho de 2.016 às 8:00 horas****, em sua sede na Av. Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go,* ***17/2016****, para aquisição de Materiais Eletricos para atender as necessidades de varias secretarias da Prefeitura Municipal de Porteirão-Go, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.* ***Os produtos deverão ser entregues fracionados e imediato, apos pedido através de requisição feito pelo Orgão Solicitante e o pagamento será efetuado da seguinte maneira: entrada, 30, 60 e 90 dias, apos emissão nota fiscal emitida pela empresa contratada.***
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 e 3643-1180..

Porteirão-GO., 23 de Maio de 2.016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor do Executivo Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:937DAEF6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2539/2016

Quirinópolis, 02 de maio de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ROBERTO CABRAL VIEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês maio de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:43A96CDD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2540/2016

Quirinópolis, 02 de maio de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **EDMARCIA DE SOUSA LUZ**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês maio de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:425FAC5D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2542/2016

Quirinópolis, 02 de maio de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de

Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **EGMA ROSA BORGES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês maio de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A7A732C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2541/2016

Quirinópolis, 02 de maio de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **MARCIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês maio de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3498DB84



